

PORTARIA N.º 0278/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 031/2008, datado de 07.02.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Juruá, sob protocolo n.º 2656/2008

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **SANDRA CABRAL MIRANDA**, Promotora de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Juruá, no período de 10 a 13.03.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Tefé / Manaus, e fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal